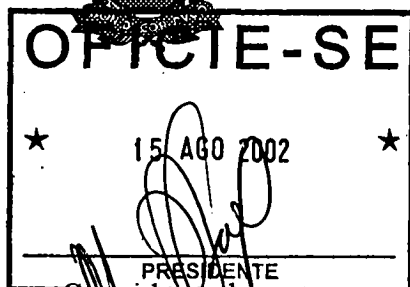




Câmara Municipal de São Paulo



Indicação nº 09.5. IND
09-2064/2002

Considerando-se:

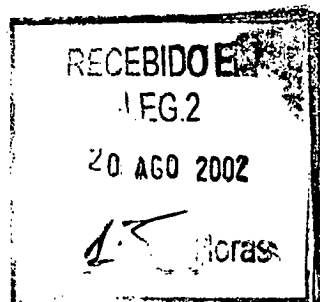
- que é insuportável para os taxistas de frota conviver com uma jornada de trabalho extremamente desumana;
- a importância de projetos que tramitam nesta casa com o objetivo de estabelecer uma nova ordem na relação entre empresas e empregadores;
- a importância de se diminuir a figura do “intermediário” existente no mundo do trabalho;
- o papel do governo em facilitar o crescimento das empresas pequenas em que o próprio trabalhador é o seu patrão;
- a necessidade de adequação dos documentos legais antigos ao mundo contemporâneo;
- que o fator “horas de trabalho” dos motoristas de frota pode interferir na qualidade do atendimento;
- que buscar qualidade de vida dos trabalhadores e das pessoas que moram nesta metrópole tem sido uma característica do Governo Municipal.

Indico à Exma. Sra. Prefeita do Município, Marta Suplicy, e ao líder do governo na Câmara a necessidade de mobilização da base governista para aprovação urgente do PL 346/2002, do executivo, que veda a exploração do serviço de táxi às pessoas jurídicas e dá outras providências.

- LEG.2 -

20 AGO 2002

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2002



Carlos Giannazi

Vereador
Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

19 AGO 2002